



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSOS FÍSICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 80-04.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Assunto: Prestação de Contas - Partido Político - Exercício Financeiro 2015

Requerente: Partido Social Liberal - PSL/DF

Requerente: Newton Lins Teixeira de Carvalho - Presidente

Requerente: Kaleu Costa Nery - Tesoureiro

Advogado: Dr. Newton Lins Teixeira de Carvalho - OAB/DF nº 13.829

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente relatora. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 98-25.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas - Partido Político - Exercício Financeiro 2015

Requerente: Partido Social Cristão - PSC/DF

Requerente: Daniel de Castro Sousa - Presidente

Requerente: Marcelo Martins de Sousa, Tesoureiro-Geral

Advogados: Dr. Thiago de Araújo Macieira Manzoni - OAB/DF Nº 28.544 e outros
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, DIEGO FIORAVANTI SILVA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente